CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 13900
EM 05/05/2025 às 10:31
Andreia
SERVIDOR

Guaíra – Pr., em 28 de abril de 2025

MENSAGEM Nº 016/2025

Excelentíssima Senhora
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - Paraná
Assunto: cria o Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres (FMDM).
Registrado no memorando on-line sob o nº 1307/2023.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal, estendendo meus cumprimentos aos demais integrantes dessa Casa de Leis.

Vimos por meio desta, encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que visa a criação do Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres (FMDM).

A iniciativa fundamenta-se nos preocupantes índices de violência contra mulheres em nosso Município, Guaíra, Estado do Paraná. Em 2024, foram atendidas pelo CREAS 39 mulheres adultas, com idades entre 18 e 59 anos, e 6 mulheres acima de 60 anos, vítimas de violência.

A criação do Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres tem como objetivo assegurar apoio financeiro a projetos, eventos e atividades destinadas ao público feminino. Visa, ainda, viabilizar a captação de recursos em esferas municipal, estadual e federal, fortalecendo as ações voltadas à garantia dos direitos das mulheres, especialmente daquelas em situação de violência doméstica.

O projeto ora apresentado estabelece as especificações, objetivos e diretrizes que orientarão a atuação do referido Fundo.

Sendo o que se apresenta, reiteramos protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Av. Coronel Otávio Tosta, 126. Centro - Fone: (44) 3642-9900 - CNPJ: 77.857.183/0001-90 - www.guaira.pr.gov.br - CEP 85980-000 | Guaíra. PR. Brasil